



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 399/2023

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sr^a. *Adriana de Oliveira Silva Santos*, matrícula 146, efetiva no cargo de *Professor PI*, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2023, conforme atestado médico, para acompanhar seu filho menor *D.M.S.S.*, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 24 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal